

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2025 - LEGISLATIVO

Denomina nome de **Rua Gilmar da Silva Chagas (Gilmar Sales)**, a **Rua Via Projetada 08 e 23, Código Log. 01114-2 – Lot. Novo Polo Parque Santana.**

O vereador **JOSÉ SOARES CORREIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de **Rua Gilmar da Silva Chagas (Gilmar Sales)**, a **Rua Via Projetada 08 e 23, Código Log. 01114-2 – Lot. Novo Polo Parque Santana.**

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2025

JOSE SOARES
CORREIA:68147848404

Assinado de forma digital por JOSE
SOARES CORREIA:68147848404
Dados: 2025.09.11 09:05:21 -03'00'

José Soares Correia
(Irmão Soares)
- Vereador Autor -

BIOGRAFIA

Gilmar da Silva Chagas, conhecido carinhosamente como **Gilmar Sales**, nasceu em 17 de maio de 1963, na cidade de Coronel João Sá, no estado da Bahia. Era filho do Sr. Reginaldo Macedo Chagas e da Sra. Marinalva Nôe da Silva.

Iniciou seus estudos musicais aos 15 anos, já residindo em Santa Cruz do Capibaribe – PE. Mais tarde, ingressou na Universidade Estadual da Paraíba, em João Pessoa, onde aprofundou sua formação em música. Ao longo de sua trajetória, dedicou-se ao ensino de violão, trompete e teclado, tornando-se um importante colaborador para o desenvolvimento da música em Santa Cruz do Capibaribe. Paralelamente, também atuou no setor de confecções, área tradicional da cidade.

Como reconhecimento por sua dedicação e contribuição cultural, a Escola Municipal Ivone Gonçalves de Araújo prestou-lhe uma justa homenagem, atribuindo seu nome à **Banda Marcial Gilmar da Silva Chagas**.

Gilmar Sales faleceu no dia 13 de abril de 2022, aos 58 anos, deixando cinco filhos, seis netos e um legado marcado por amizades sinceras e pela sua relevante contribuição à cultura local.





ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **José Soares Correia**.

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **CAPIBARIBE**, identificado como **RUA VIA PROJETADA 08 e 23 - LOT. NOVO POLO PARQUE SANTANA**, possui Código Logradouro **01114-2**.

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 04 de Setembro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva

Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário

Setor de Cadastro Imobiliário

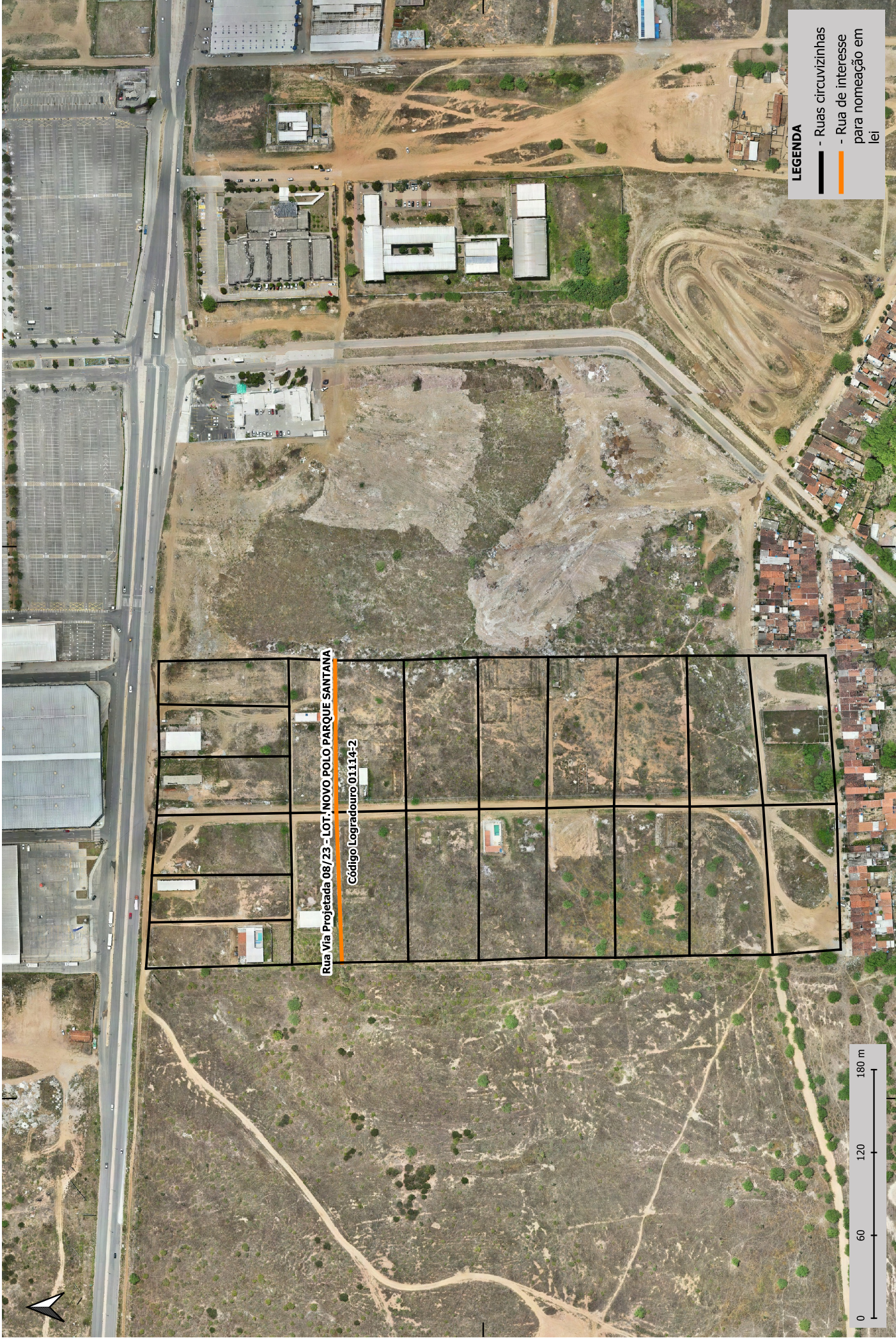
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 04/09/2025 14:40:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOTEAMENTO NOVO POLO PARQUE SANTANA - BAIRRO CAPIBARIBE



805265

805665